



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000911-LEG 30/Ago/2021 11:25

**PROJETO DE LEI N° 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Denomina-se **Walter Pinto do Canto**, a Rua N do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues, em Uruguaiana.

**Art. 1º** Fica denominada “Walter Pinto do Canto” a Rua N do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues em Uruguaiana.

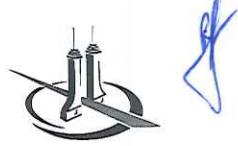
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador José Carlos Barbosa, em 30 de agosto de 2021.

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, em memória do servidor público municipal pois, cumpriu 24 anos de serviço público exercendo a função de chefe de cadastro por 15 anos consecutivos e responsável pela implantação e remodelação do SISTEMA CADASTRAL DOS DOMICÍLIOS MUNICIPAIS.

Uruguaiana, 30 de agosto de 2021.

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista